

Anexo – BOLETIM DE CANDIDATURA

Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado (Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 32/2016, de 24 de agosto)

Boletim de Candidatura ao Concurso com vista à atribuição de habitação social, em regime de arrendamento apoiado, publicitado através do EDITAL N. 8616/2020, referente à Fração

I- IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CANDIDATURA

1-Nome Completo

2-Morada

3- Código-Postal _____ - _____

4- Telefone _____ Telemóvel _____

5- E-mail _____

II- DADOS DO AGREGADO FAMILIAR CANDIDATO À HABITAÇÃO

1.

1.1.Nome _____

Data de Nascimento _____

Estado Civil _____

Documento de identificação _____ validade _____

NIF _____

NISS _____

1.2.Nome _____

Data de Nascimento _____

Parentesco _____

Estado civil _____

Documento de identificação _____ validade _____

NIF _____

NISS _____

1.3.Nome _____

Data de Nascimento _____

Parentesco _____

Estado civil _____

Documento de identificação _____ validade _____

NIF _____

NISS _____

III- SITUAÇÃO PROFISSIONAL (ASSINALAR COM X)

1-Titular da candidatura

Ativo _____

Desempregado _____

Reformado _____

Outra _____

2-Situação laboral dos candidatos que desempenham atividade profissional (descrever a situação, se aplicável)

Profissão _____

Entidade patronal _____

Vínculo laboral _____

Data de inicio _____

IV- RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR (descrever)

1-Titular da candidatura

Rendimento Bruto Anual (2019) _____

Rendimento Bruto Mensal (2020) _____

V- FATORES DE VULNERABILIDADE DO AGREGADO

1 - Elementos do agregado em situação de invalidez e/ou incapacidade (assinalar com x)

Em situação de invalidez _____

Com grau de incapacidade igual ou superior a 60% _____

VI- SITUAÇÃO HABITACIONAL

1 – Identificação da situação habitacional à data da candidatura e tempo de residência no concelho

Critério	Nível	Descrição	Assinalar com X se aplicável
Carência habitacional	Sem alojamento	Referenciado por instituição de apoio a pessoas sem-abrigo	
	Risco iminente de perda	Sem alojamento a libertar no prazo de um ano ou em risco de ruína	
	Alojamento sem condições de habitabilidade	Em alojamento sem condições mínimas de habitabilidade	
	Alojamento temporário	Em alojamento com apoio financeiro ou com apoio institucional	
	Alojamento de familiares ou amigos	Coabita com familiares ou amigos	
Presença de família monoparental	Sim		
	Não		
Residência ininterrupta no concelho	3 anos e um mês a 5 anos		
	5 anos e 1 mês a 10 anos		
	+ de 10 anos e 1 mês		

2- Algum elemento do agregado familiar beneficia de algum apoio estatal para habitação?

Se sim, identifique qual(is):

IHRU – Qual? _____ Valor: _____

Segurança Social – Qual? _____ Valor: _____

Outro – Qual? _____ Valor: _____

VII- DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos, que:

___ Tomei conhecimento de que, sem o preenchimento correto e completo do impresso de candidatura e sem a entrega de toda a documentação comprovativa solicitada, esta minha candidatura ao Concurso Público por classificação de habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, publicitado pelo Edital n.º _____ de _____ pode não ser aceite, e assumo a inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações constantes nos documentos que constituem esta candidatura.

___ Não sou proprietário, nem nenhum elemento do meu agregado familiar, de qualquer bem imóvel com condições de habitabilidade, urbano ou rústico, ou sem condições de habitabilidade, mas capaz de ser recuperado.

___ Assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as informações constantes desta candidatura, tendo conhecimento de que falsas declarações implicam os respetivos procedimentos legais.

___ Autorizo, também, os serviços da Câmara Municipal de Celorico da Beira a efetuar as averiguações necessárias à análise deste pedido

VIII- TERMO INFORMATIVO

Nos termos, e para os efeitos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (adiante designado de RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, declara-se que os dados pessoais ora facultados serão alvo de tratamento por parte dos serviços da Câmara Municipal de Celorico da Beira, até 12 meses após a conclusão do processo associado às candidatura ao Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, sem prejuízo da sua conservação para além desse período para o cumprimento de obrigações municipais /ou legais.

Autorizo expressamente de forma livre, específica e informada a recolha e tratamento dos meus dados pessoais contidos na candidatura ao Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e/ou noutros documentos submetidos por mim, para a finalidade a que se destina o presente pedido, e que os mesmos sejam objeto de

tratamento para essa finalidade pela Câmara Municipal de Celorico da Beira

O consentimento ora prestado para o tratamento de dados pessoais pelo titular dos dados pessoais poderá ser revogado por mim, a todo o momento. Para revogar o consentimento do tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades enunciadas, ou para exercer os meus direitos de acesso, retificação, oposição, eliminação, limitação e portabilidade, deverei manifestar a minha vontade, remetendo por escrito para o endereço de email: rgpd@cm-celoricodabeira.pt

_____, _____ de _____ de _____ (local, dia, mês, ano)

Assinatura

DOCUMENTOS A ANEXAR À CANDIDATURA

A candidatura é obrigatoriamente constituída pelos seguintes **documentos**, sempre que aplicável e sob pena de exclusão:

- a) Cópia e originais dos documentos de identificação civil, fiscal e social de todos os elementos do agregado familiar (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão/Cédula de Nascimento/Assento de Nascimento/Cartão de Contribuinte/Cartão de Segurança Social);
- b) Cópia e original do documento de autorização de residência ou documento equivalente que habilite o candidato a permanecer de forma legal em território nacional, caso se aplique;
- c) Recibo de renda do mês anterior à apresentação da candidatura, com a identificação de um dos elementos integrados no agregado familiar concorrente, quando exista;
- d) Comprovativo da situação socioprofissional do concorrente e de todos os elementos do agregado familiar que exerçam atividade laboral remunerada e, em situação de desemprego, comprovativo de inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), emitido por esta entidade;
- e) Declaração emitida pelos serviços locais da Segurança Social da área de residência, com indicação do agregado genérico;
- f) Comprovativo de todos os rendimentos dos elementos do agregado familiar (remunerações, pensões, designadamente: reformas, assistência a terceira pessoa, complemento solidário do idoso, complemento por dependência, prestação de rendimento social de inserção, pensão de alimentos, subsídio de desemprego ou subsídio social subsequente de desemprego e subsídio de doença, etc.). Os comprovativos têm que ser emitidos há menos de um mês, pelos serviços competentes, designadamente, Instituto da Segurança Social, I.P.;
- g) Declaração de IRS respeitante ao último ano económico e respetiva nota de liquidação, quando de entrega obrigatória, ou na inexistência desta, a certidão negativa de rendimentos, emitida pela entidade competente;
- h) Nas situações em que se verifique a inexistência de quaisquer rendimentos, referidos na alínea anterior, por parte do agregado, deve ser apresentado um comprovativo da candidatura a um dos mecanismos de proteção social e, declaração sob compromisso de honra, em como o agregado familiar cumpre os requisitos previstos nas alíneas h) ou i) do artigo 5º do presente Programa do Concurso, indicando a estimativa de valor mensal auferido para aquele efeito;
- i) Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira, emitida há menos de um mês, onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar;
- j) Declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa dos domicílios fiscais declarados pelos contribuintes nos últimos 3 anos;

k) No caso de menores sob tutela judicial ou administrativa deve ser entregue comprovativo da regulação das responsabilidades parentais ou comprovativo da confiança administrativa – exº certidão/comprovativo emitido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, devendo numa e noutra situação constar o valor de pensão de alimentos ou outra prestação a receber em função da atribuição da guarda da criança;

l) Comprovativo da situação escolar dos elementos dependentes, menor de idade ou, com idade inferior a 26 anos, emitida pelo Agrupamento ou Estabelecimento Escolar que frequenta;

m) No caso de candidatos divorciados ou separados judicialmente de pessoas e bens, entrega de sentença judicial ou homologação de divórcio da qual conste a partilha dos bens e a decisão quanto à atribuição do direito de uso e habitação da casa de morada de família;

n) Em caso de elementos do agregado familiar que possuam deficiência com grau de incapacidade geral para o trabalho igual ou superior a 60% deve ser apresentado atestado médico de incapacidade multiuso comprovativo dessa situação;

o) Em caso de existência de ação de despejo, apresentação de documento oficial comprovativo desse facto, quando aplicável.

p) Em caso de vítimas de violência doméstica, documento comprovativo desse Estatuto, emitido por entidade oficial que ateste a situação referenciada, quando aplicável.

4 - Constitui crime imputável ao concorrente a prestação de falsas declarações na instrução do procedimento, inclusive por inexactidão ou omissão de dados relevantes.